

### CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 082/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1053882 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 082/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADORES DE VOZ PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO SESC/PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, arrematante do **Item: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	KIT PROFESSOR PORTATIL COM CAIXA E MICROFONE COM FIO*	928,99

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 082/2024.

Em **08/10/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, do Catálogo e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentado pela empresa: **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **10/10/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:

Recife, 10 de outubro de 2024.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

Para fins de parecer, conforme solicitado, foi analisado a proposta comercial da empresa **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI** referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 082/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADORES DE VOZ PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO SESC/PE. Após análise, verificamos que o produto apresentado **não está de acordo** com a especificação, item 3.1 do Termo de Referência, que traz a seguinte descrição: "KIT PROFESSOR PORTATIL COM CAIXA E MICROFONE COM FIO".

O produto apresentado pela concorrente **possui headset sem fio**. Portanto, usando o princípio de julgamento objetivo, amparado pelo Termo de Referência, reprovamos a proposta apresentada pela empresa.

Atenciosamente,

  
José Carlos Lopes Ferreira  
Técnico em Segurança do Trabalho

José Carlos Lopes Ferreira  
Técnico em Segurança do Trabalho  
REGISTRO PROF. 3731 / ATE - PE  
SESC - ADM - REGIONAL DE PERNAMBUCO

Considerando o parecer técnico acima descrito, **REPROVANDO** a proposta apresentada pela empresa **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA** para o **Item 01**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Item, e autorizar o (a) Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação: a empresa **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE**, segunda arrematante do **Item 01**.

A Comissão ressalta e esclarece que a empresa **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE** **não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação** para o item 01, descumprindo as exigências contidas nos subitens 5.1 (habilitação jurídica), 5.2 (qualificação técnica); 5.3 (regularidade fiscal); e no subitem 4.2 (proposta comercial ajustada) e do documento mencionado na alínea "a" do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital, conforme documento anexo aos autos do processo. Diante disso, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Item, e autorizar o(a) Pregoeiro(a) a

convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação: a empresa **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, terceira arrematante do **Item 01**.

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, nova arrematante do **Item: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	KIT PROFESSOR PORTATIL COM CAIXA E MICROFONE COM FIO*	1.050,65

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 082/2024.

Em **25/10/2024**, a Comissão de Licitação, em prestígio ao princípio do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu **DILIGÊNCIA**, por e-mail, à empresa **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, oportunizando comprovar a homologação do equipamento junto a ANATEL, conforme descrição do item no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do Edital. Feito isso, temos a relatar que a referida empresa, **não comprovou a certificação do equipamento junto a ANATEL**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **25/10/2024**, a Comissão de Licitação da área técnica do Sesc/DR-PE enviou o seguinte parecer:

Recife, 25 de outubro de 2024.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

Para fins de parecer, conforme solicitado, foi analisado a proposta comercial da empresa **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 082/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADORES DE VOZ PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO SESC/PE. Após análise, verificamos que o produto apresentado **não está de acordo** com a especificação, item 3.1 do Termo de Referência.

O produto apresentado não Gabinete selado aprova de respingo d'água **com barreira de proteção física**, conforme portaria ABNT, a norma técnica NBR IEC 60529 classifica os Índices de Proteção (IP) para invólucros de equipamentos elétricos, de forma a assegurar proteção contra poeira e água.



A bateria do produto ofertado também não atende ao que foi solicitado no Termo de Referência (capacidade mínima 3200 mA), conforme segue no recorte da descrição do manual técnico do aparelho.

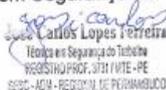
1. Resposta de Frequência: 80Hz a 12kHz.
2. Potência de Saída: 18W.
3. Impedância do Alto Falante: 4 Ohms.
4. Voltagem de Trabalho: **2 baterias de 3.7 VAC 1200mah**
5. Tipo de Bateria: Lithium-Ion recarregável, proporcionando longa duração.
6. Período de Carga: Aproximadamente 4 a 6 horas.
7. Duração da Bateria do SUPERVOZ e seus microfones: 5 horas de uso após carga total variando com o volume e condições ambientais, podem chegar a 10 horas de duração.
8. Fonte de Alimentação: Requer DC 5V, 1500 mA.
9. Frequência de Trabalho dos Microfones em UHF: De 630MHz a 670MHz.
10. Resposta de frequência dos Microfones em UHF: De 40Hz -16Khz

Finalmente, não foi apresentado o número de homologação da ANATEL. A comercialização de aparelhos com conexão Bluetooth só é permitida mediante certificação ANATEL, visto que o seu controle de qualidade é obrigatório para garantir a segurança dos usuários.

Portanto, usando o princípio de julgamento objetivo, amparado pelo Termo de Referência, reprovamos a proposta apresentada pela empresa.

Atenciosamente,

José Carlos Lopes Ferreira  
Técnico em Segurança do Trabalho



José Carlos Lopes Ferreira  
Técnico em Segurança do Trabalho  
REGISTRO PROF. 3731 FUTE-PE  
SESC - ADM - REGIONAL DE PERNAMBUCO

Em **25/10/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o **Item 01**, ofertado pela empresa **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Item, e autorizar o(a) Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **AMS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, nova arrematante do **Item 01**.

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **AMS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, nova arrematante do **Item: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados

atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	KIT PROFESSOR PORTATIL COM CAIXA E MICROFONE COM FIO*	1.181,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 082/2024.

Em **07/11/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, do Catálogo e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentados pela empresa **AMS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Em **12/11/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:

Recife, 12 de novembro de 2024.

À Unidade de Suprimentos,

Para fins de parecer, conforme solicitado, foi analisado a proposta comercial da empresa **AMS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº **082/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADORES DE VOZ PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO SESC/PE.**

Após análise das propostas verificamos que a empresa apresentou um produto que atende à descrição que consta no item 3.1 do Termo de Referência, como também foi apresentada a homologação do produto junto a Anatel e apresentado o atestado de capacidade técnica. Desta forma, consideramos aprovada a proposta do fornecedor.

Atenciosamente,

José Carlos Lopes Ferreira  
Técnica em Segurança do Trabalho

Documento assinado digitalmente:  
JOSE CARLOS LOPES FERREIRA  
Data: 12/11/2024 12:57:35-0300  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco

[sescpe.org.br](http://sescpe.org.br) @ f t i n

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS** observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: AMS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>KIT PROFESSOR PORTATIL COM CAIXA E MICROFONE COM FIO</b>  <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Amplificador auxiliar de voz para uso interior e exterior.</li><li>• Microfone de cabeça com design anatômico.</li><li>• Conexão UHF/ Bluetooth</li><li>• Entrada para memória micro SD de até 64</li></ul>	401	THOTEM / AX	1.181,00	473.581,00

LICITANTE VENCEDOR: AMS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	GB. • Painel com controle para seleção de música. • Entrada auxiliar para USB/SD. • Gabinete selado aprova de respingo d'água com barreira de proteção física. • Alimentação bivolt.  <b>DADOS TÉCNICOS:</b> • Resposta de frequência: de 80 hz a 12 khz. • Potência mínima de saída: 18 w (RMS). • Tipo de bateria: Lithium-ion recarregável. • Período de carga: aproximadamente de 4 a 6 horas. • Período de uso depois de carga total: no mínimo 8 horas. • Fonte requerida: de 5 v. • Capacidade mínima de bateria: 3200mA • Possuir homologação junto a ANATEL.				
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 473.581,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)</b>					

### A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação será publicada no site do Sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 14.1 do edital)

- O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.  
(Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 13 de novembro de 2024.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta